



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS - EDITAL 27/2022.

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no Concurso Público para o Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS**, para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 27/2022, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 19/03/2023 (DOMINGO), na UNESP – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO", Prédio Central de Salas de Aula - Faac/FC, localizada na AVENIDA LUIZ EDMUNDO CARRIJO COUBE 14-01 VARGEM LIMPA. ENTRADA PELO PORTÃO Nº 1. BAURU – SP.

2. A PROVA OBJETIVA TERÁ DURAÇÃO DE 03 HORAS.

3. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08H e 50MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

4. É recomendável que os candidatos compareçam no local indicado para a realização da prova, com antecedência mínima de 01 (uma) hora.

4.1. É facultativo o uso de máscara facial com cobertura total de nariz e boca e de álcool em gel (70%) devido aos protocolos específicos em razão da pandemia COVID-19.

4.2. O candidato poderá levar seu próprio álcool em gel (70%) e sua garrafa de água.

4.3. O candidato deverá cumprir os protocolos de higiene e segurança preconizados por decretos publicados ou que vierem a ser publicados, pela Prefeitura Municipal de Bauru em razão da pandemia de COVID-19, no momento da aplicação da prova.

5. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente.**

6. Somente será admitido à sala de prova o candidato munido de documento original: **Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Por medida de segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.**

6.1. Se o fiscal tiver dúvidas na identificação do candidato, poderá pedir ao candidato que retire a máscara para confirmar a documentação. Após isso, o candidato poderá recolocá-la.

6.2. Poderá ser aferida a temperatura corporal, sendo excluído do certame o candidato que tiver com temperatura corporal acima de 37,8 graus centígrados.

7. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticados, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.



9. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
11. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
12. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais, **exceto** o álcool gel 70%, máscara facial extra, óculos, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.
- 12.1. O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.
- 12.2. Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**).
- 12.3. Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre, exceto quando a Coordenação do Concurso julgar necessário.
- 12.4. O saco plástico tratado no Item 12, deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.
13. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.
14. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
15. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e mediante assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.
16. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
17. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.
18. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.
19. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela Coordenação do Concurso.
- 19.1. A prova objetiva será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.
20. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
21. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos



- 21.1.** for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- 21.2.** faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
- 21.3.** recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
- 21.4.** descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
- 22.** O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/administracao/concursos.
- 23.** Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
- 24.** Ao ingressar na sala para realização da prova, antes de lacrar seus pertences, os candidatos deverão desligar todos os equipamentos eletrônicos (celulares, relógio de qualquer espécie, etc...) uma vez que, se os mesmos emitirem qualquer tipo de sinal sonoro, após abertura do lacre da Prova, o candidato será excluído do certame.
- 25.** Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.
- 26.** É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.
- 27.** A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 28.** Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva, ficando a critério da Coordenação do Concurso a avaliação dos casos específicos.
- 28.1.** Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
- 29.** Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital poderá ser excluído do certame.
- 30.** Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova, sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.



31. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

32. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

33. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova em sala reservada, além de informar na inscrição, deverá enviar os documentos comprobatórios previstos no **CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 27/2022**, SOMENTE na extensão PDF colorido e que não ultrapasse 4 MB (quatro megabytes) pelo sistema de documentos, disponível no link <https://www2.bauru.sp.gov.br/documentos/cadastrar.aspx?a=163> até às 16h do dia 17 (dezesete) de março de 2023.

34. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

35. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

35.1. O acompanhante poderá fazer uso de **máscara facial com cobertura total de nariz e boca** e de **álcool em gel (70%)** devido aos protocolos específicos em razão da pandemia COVID-19.

36. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal não sendo permitido portar nenhum material da prova.

37. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

38. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.

39. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da convocação para a realização da prova objetiva (16/02/2023), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

19/03/2023 (DOMINGO) às 08:50	
PRÉDIO BLOCO 2 SALA 73	
INSCRIÇÃO	NOME
0041000172	ADRIELI KARINI PELIÇÃO
0041000025	ALEX FORNAZARI CUNHA
0041000008	ALINE TECH SERICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos



0041000024	AMANDA CRISTIANE BARBOSA
0041000183	AMAURY SILVINO FERREIRA
0041000003	ANA BEATRIZ RUZZON MAGALHÃES GONTIJO
0041000115	ANA CAROLINE BRAGUETTO DOS SANTOS
0041000200	ANDRESSA PALUDETTO
0041000142	ANDRESSA SUELLEN DA SILVA CARVALHO
0041000101	ANTONIO CARLOS PRUDENTE
0041000218	ANTÔNIO MÁRCIO LIMA
0041000050	ARTHUR SENE PASCHOALINI
0041000107	BIANCA CECILIA BRANCO
0041000185	BRUNA DE CARVALHO CAMARGO BOLANI
0041000180	CARLOS ANTONIO PEREIRA FARIAS
0041000169	CARLOS HENRIQUE COSTA NAVARRO
0041000054	CAROLINE NAEMI TOBARO
0041000084	CELIO RICARDO MONTEIRO
0041000137	CLAUDETE DE AZEVEDO BERTULINO ARGOLO
0041000093	DANIEL APARECIDO ALVES
0041000168	DANIEL HENRIQUE PICOLI DE OLIVEIRA
0041000001	DANIEL LOPES DE ALCANTARA
0041000009	DANIEL PISSOLATO
0041000209	DANIEL VASQUES AZEVEDO DOS SANTOS
0041000112	DANIELA REGINA OLIVEIRA
0041000041	DANIELA SANTOS ROCETTI
0041000162	DANILO DE FREITAS ALPHA CORSI
0041000074	DENISE APARECIDA MARQUES DE SOUZA RODRIGUES
0041000128	DJILMARA MENCIA HATIMINE
0041000018	ELIZABETE GALBIATTI
0041000192	ELIZANDRA VANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA NICÁCIO
0041000173	ELZA AYAKO TSUCHIYA OKYAMA
0041000135	ERICA DA SILVA PAULINO
0041000163	FABIO MIRANDA CARNEVALI
0041000132	FABRICIA HESTER NUNES DA SILVA
PRÉDIO BLOCO 2 SALA 74	
INSCRIÇÃO	NOME
0041000014	FERNANDA SOUSA SANTOS
0041000189	FERNANDO BARBIERI
0041000042	FLAVYANNE ALVES BARROS
0041000063	FRANCINI DE FREITAS PIFFANELLI
0041000015	FRANCISCO ALVES BRICHESI SIQUEIRA
0041000036	FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA SAES
0041000092	GABRIEL DOS SANTOS DOMINGUES
0041000214	GABRIEL SANCHES LORCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos



0041000098	GABRIELLI CAMPAGNINI
0041000094	GILCILEI ZANETA FERNANDES SAITO
0041000108	GISLAINE CAVALCANTE DE OLIVEIRA AFFONSO
0041000184	GUILHERME ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
0041000221	GUILHERME CANDEIAS
0041000040	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS
0041000127	GUILHERME ROBERTO SANTANA
0041000020	GUILHERME SPERB MAY
0041000217	GUSTAVO DE FREITAS FALQUEIRO DA SILVA
0041000195	HIGOR ERNANDES MERLIN
0041000075	ISAC RIBEIRO ALVES
0041000159	JEANETE BARBOSA D AVILLA
0041000072	JESSICA BRANDAO MARQUES
0041000174	JHONATHAN TOMBINI
0041000126	JOÃO HENRIQUE VICARI JUNCAL
0041000079	JOÃO LUCAS PEREIRA BARREIROS
0041000157	JOÃO MARCOS FERREIRA DE LIMA
0041000134	JOAO PEDRO RODRIGUES
0041000047	JOHNNY WILLIAM LEME FERNANDES
0041000197	JOSE LUCAS PELICAO
0041000143	JOSÉ MATHIAS DE ARAUJO
0041000118	JÚLIA FLORES DUARTE
0041000028	JULIA GOMES DE OLIVEIRA
0041000204	JULIANA DE OLIVEIRA JUMONJI
0041000030	JULIO CESAR REIS
0041000129	KAREN HELENA SESSILIO APOLINARIO
0041000151	KATRINE IMACULADA DO CARMO MARCELINO

PRÉDIO BLOCO 2
SALA 75

INSCRIÇÃO	NOME
0041000196	LARISSA DA SILVA RUBIO
0041000081	LARISSA SOARES LIMA
0041000156	LARYSSA ALBERTINI DA SILVA LEITE
0041000087	LEANDRO CARDOSO DE BARROS
0041000133	LEANDRO RIBEIRO CIPRIANO
0041000171	LEONARDO DOS SANTOS MONTEIRO
0041000138	LEOPOLDO JOSE NASCIMENTO GALHARDO
0041000213	LIVIA CAROLINE COELHO DOS SANTOS
0041000017	LUANA LIMA PAVARIN
0041000109	LUANA THAISA DOS SANTOS LOPES
0041000160	LUCAS DOS REIS FONTES
0041000194	LUCAS FRANCESCO MONDILLO
0041000161	LUCAS GABRIEL SATILIO DOS SANTOS
0041000181	LUCAS HENRIQUE DE SOUZA BERALDO
0041000206	LUCAS WILLIANS RODRIGUES DOS SANTOS

Preserve o Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos



0041000066	LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS
0041000155	LUCIANA DOS SANTOS
0041000182	LUÍS EVARISTO DE LIMA
0041000165	LUIS FELIPE DONAIRE DE CARVALHO
0041000222	LUIZ ALBERTO DOMINGOS
0041000188	LUIZ GUSTAVO DE PAULO AZEVEDO
0041000201	MAERCIO GARCIA DE ALMEIDA
0041000167	MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA
0041000013	MARCELO ALVES
0041000073	MARCELO HENRIQUE AYALA GOMES
0041000089	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FERASCOLI
0041000045	MARIANA SCUDELLER DAMETTO
0041000023	MARIO CEZAR CARNEIRO LOBO JUNIOR
0041000205	MATEUS ARLINDO MENEGHEL CARNIATO
0041000175	MICHEL DA SILVA DOMINGOS
0041000011	MIRIAN VIEIRA DE PAIVA
0041000190	MURILO VELOSO
0041000031	NAIRA GABRIELA PAVANELLO SERRANO
0041000022	NATALIA ALVES MATSUMOTO
0041000057	NATALIA CORREA COELHO

**PRÉDIO BLOCO 2
SALA 76**

INSCRIÇÃO	NOME
0041000019	NATHAN DE LUCCA VIANI BARBOSA
0041000044	NORTON LEANDRO FERRARI
0041000202	PATRICIA CAMPANELLI MORTARI ALONGE
0041000007	PATRICIA DA SILVA BARRETO
0041000049	PAULA CRISTINA MAGNI CAMARGO
0041000216	PEDRO CAUÃ OLIVEIRA HELENO
0041000139	RAFAEL BARBOSA DO NASCIMENTO
0041000046	RAFAEL SANTOS MARINHO
0041000002	RAUL FERNANDO RINALDI
0041000097	REGINALDO GOES
0041000051	REINALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
0041000027	RENATA LOPES DOS SANTOS
0041000177	RICARDO BATISTA CAPELLO
0041000085	RICARDO LEITE JULIANO
0041000100	ROBERTO ANTONIO PACCOLA
0041000043	ROBSON PEREIRA
0041000176	RODNEY CONSTANTE DA SILVA
0041000067	RODRIGO GIMENES DOS SANTOS
0041000119	ROGER LION DE MORAES
0041000179	SABRINA MARIA PEREIRA DOS SANTOS VENTURINI
0041000048	SARAH ROCHA RIOS
0041000193	STHEFANY CAROLINE DE LIMA MARTINS

Preserve o Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos



0041000114	TAIS GARBELOTTI
0041000037	THAISE FERNANDA CRUZ DA SILVA
0041000029	THIAGO DE OLIVEIRA PEREIRA
0041000062	VANESSA ALINE MACHADO DE SOUZA
0041000095	VILMA DE OLIVEIRA ROCHA
0041000208	VITOR HUGO DOMINGOS DA SILVA
0041000021	VITORIA REGINA GONCALVES DA SILVA ALMEIDA
0041000104	VLACIR LEANDRO DA SILVA TOLEDO
0041000166	WALTER PEREIRA SPIRI JUNIOR
0041000211	WANDERSON RODRIGO INACIO
0041000033	WILLIAM LONDON LUCAS DE ALMEIDA
0041000110	WILSON MIRANDA
0041000178	WILSON SEBASTIAO FRANCO

Bauru, 16 de fevereiro de 2023.
A Comissão